

nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 24 de outubro de 2025, 21:00, na Sede da Junta de Freguesia, para a sessão de instalação dos novos José Luís Douteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Freguesia de Fiães, torna público, Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Fiães, 16 de outubro de 2025 O Presidente da Assembleia,

(José Luís Douteiro)